

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR (BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO), COM PRÉVIA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas catorze horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Isabel Maria Araújo Fraga, Técnica Superior do Município de Mirandela e os vogais efetivos, João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento, Técnicos Superiores do Município de Mirandela.

A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o Júri verificou que formalizaram a candidatura a este procedimento concursal quatro (4) candidatos:

- Célia Teresa Queimado Generoso
- José Rui Flores Terroso da Silva
- Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges
- Vera Lúcia Araújo Monteiro Gonçalves

Analisadas as candidaturas apresentadas e tendo presente as regras que constam no Aviso de Abertura do concurso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta OE202207/0321e a legislação aplicável, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir os candidatos Marisa do Nascimento Cláudio Ferreira Borges e José Rui Flores Terroso da Silva, porque as candidaturas foram apresentadas em tempo útil, encontram-se instruídas com toda a documentação exigível e preenchem os requisitos gerais e habitacionais definidos no Aviso de Abertura.

Excluir as candidatas, Célia Teresa Queimado Generoso e Vera Lúcia Araújo Monteiro Gonçalves, por não cumprirem o requisito previsto no aviso de abertura, nomeadamente, possuírem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de Técnico Superior.

Apreciadas as candidaturas e tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri, por unanimidade, deliberou ainda:

- Notificar os candidatos excluídos de acordo com o disposto nos artigos 10º e 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciarem;
- Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos;
- Publicar na página do município a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

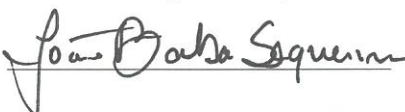
O Júri do Concurso,

A Presidente,



Isabel Maria Araújo Fraga

1º Vogal Efetivo;



João Manuel Gomes Pinheiro Balsa
Sequeira

2º Vogal Efetivo;



Jorge Carlos Figueiredo Sarmiento